



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 26 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações da Ilustríssima Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

Requerimento nº 244/2017

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002020/2017
Data: 28/04/2017 Horário: 16:54
Legislativo - MTR 283/2017

NOTA TÉCNICA

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, com base em dados repassados pelos setores competentes, prestar as informações que seguem:

Todas as mulheres têm garantido acompanhamento na fase puerperal, por meio de consultas médicas, sendo realizada por busca ativa intensa, nas ocasiões em que estas não comparecem às consultas, por meio de contatos telefônicos, convocações por meio do rádio e até, na ocasião do não comparecimento, realização de visitas domiciliares por nossos profissionais.

Nos últimos cinco anos, aproximadamente 2500 mulheres realizaram acompanhamento puerpério na rede pública de saúde. Quanto à taxa de natalidade nos últimos cinco anos, temos o seguinte:

Taxa de natalidade em mil, na cidade de Ibitinga-SP- Período de 2012 a 2016.	
Ano	Taxa
2012	11,17
2013	11,22
2014	11,94
2015	12,33
2016	12,51

Ainda, informa que a Rede Pública possui mais atendimentos na fase imediata do puerpério, sendo tais atendimentos realizados na Santa Casa de



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga. Quanto às fases mediata e tardia, temos que o atendimento é realizado nas Unidades Básicas de Saúde e PSF's.

Sem mais para o momento.
Elevamos votos de estima e consideração.

Nadir Costa
Diretora Superintendente do SAMS

Caroline Cândida de Souza
OAB-SP. Nº 362.073